

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Fls.: 05

F

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 288903/2021		Chave de Acesso 202112201442071216548		Termo de Cientificação 332163	Página No.: 1
Data lavratura 23/12/2021	Hora lavratura 16:54:40	Vinculado ao AF No.: 217685 - 23/12/2021 Vinculado ao REDS No. 060743811 - 20/12/2021 Outras vinculações REDS 2021-059634210-001/REDS 2020-045931547-001 e Auto Infração Nº 206898/2020 DE 22/09/2020			
Operação 2021 11 CIA 026 - FLORESTAS DO NORTE	Local da lavratura JANUARIA		Local da fiscalização BONITO DE MINAS		
Autuado					
Nome EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA		CPF/CNPJ	Outro documento RG: -----SSP/MG	Data nascimento 10/05/1961	
Função FISCALIZADO/AUTUADO/DEPOSITÁRIO		Nome da mãe MARIA CARNEIRO DE SOUZA			CEP 39.314-000
Endereço		KM	Complemento CASA		
Bairro		UF MG	Município CHAPADA GAUCHA		
Caixa postal	Telefone	Celular	e-mail		
Responsável					
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe					CEP
Endereço		KM	Complemento		
Bairro		UF	Município 0		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função		
Assinatura					

Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ -----	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matrícula 1216548	_____

Auto de Infração No. 288903/2021					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade FL-01 DAIA					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/Item/Subitem 302-A -	Coordenadas -14.924139, -45.175417
Descrição Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto for retirado: I - campo cerrado: 16,67 m³/ha; II - cerrado sensu stricto: 30,67 m³/ha; III - cerrado: 66,67m³/ha; IV - floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; V - floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; VI - floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de lenha;					
Observações RETIRAR E/OU TORNAR INSERVÍVEIS UM TOTAL ESTIMADO EM 1.319,17 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, ORIUNDA DA ÁREA DE 101,93HA DE DESMATE ILEGAL, NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE LOCAL OBJETO DE PONTO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO CONFORME O IDENTIFICADOR. PA_103_1021					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 1.319,17	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 65.958,50		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
2)Atividade FL-06 Intervenção em Unidade de Conservação					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/Item/Subitem 301-B -	Coordenadas -14.924139, -45.175417
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos					
Observações DESMATAR UMA ÁREA DE 101,93HA DE VEGETAÇÃO NATIVA DE FORMAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA CERRADO, FITO FISIONOMIA CAMPO CERRADO, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR, NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE LOCAL OBJETO DE PONTO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO CONFORME O IDENTIFICADOR. PA_103_1021.					

Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matrícula 1216548	_____

Auto de Infração No. 288903/2021					Página No.: 3
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 102,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 1.500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 153.000,00		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
3)Atividade FL-16 Dificultar ou impedir regeneração natural					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/Item/Subitem 309-B -	Coordenadas -14.924139, -45.175417
Descrição Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas, em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos					
Observações DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO, MEDIANTE ATIVIDADE DE GRADAGEM E PREPARAÇÃO DO SOLO PARA O PLANTIO, EM UMA ÁREA DE 117,07 HECTARES, NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, LOCAL ONDE HOVE INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTUADA ANTERIORMENTE, CONFORME O REGISTRO DO REDS 2020-045931547-001 E AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA Nº 206898/2020 DE 22/09/2020. LOCAL DE MONITORAMENTO CONTINUO ANTERIOR CONFORME PONTOS DE IDENTIFICAÇÕES ID: MC11012020008 e MC11012020009, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°55'37.8"S/45°09'54.9"W(-14.927167, -45.165250) e 14°54'59.8"S 45°10'27.3"W(-14.916611, -45.174250) RESPECTIVAMENTE.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 117,07	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 58.535,00		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
4)Atividade FL-18 Fazer queimada ou provocar incêndio					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/Item/Subitem 311-C -	Coordenadas -14.924139, -45.175417
Descrição Fazer queima controlada sem autorização do órgão ambiental em área de preservação permanente, reserva legal, unidade de conservação de uso sustentável ou zona de amortecimento de unidade de conservação de proteção integral					
Observações REALIZAR A QUEIMA CONTROLADA EM UMA ÁREA TOTAL DE 10:00HA SOB A FORMA DE LEIRAS AO LONGO DA ÁREA EXPLORADA RECENTEMENTENA NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL OBJETO DE PONTO DE MONITORAMENTO CONTINUO CONFORME O IDENTIFICADOR: PA_103_1021.					

Fls.: 06
8




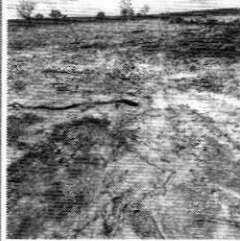

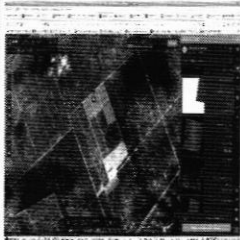

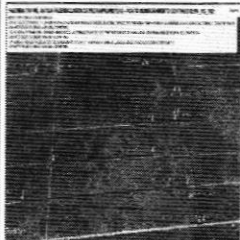
Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ 000.000.000.000	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matricula 1216548	_____

Auto de Infração No. 288903/2021					Página No.: 4
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 10,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 800,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 8.000,00		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
5)Atividade FL-26 Desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/Item/Subitem 344-B -	Coordenadas -14.924139, -45.175417
Descrição Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão ou de embargo em área de preservação permanente, em reserva legal ou em unidades de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos: 1.500 por hectare ou fração					
Observações DESRESPEITAR TOTALMENTE PENALIDADE DE SUSPENSÃO IMPOSTA PELO AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA Nº 206898/2020 E REDS 2020-045931547-001 DE 22/09/2020, EM UMA ÁREA DE 117,07 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, TÍPICA DE CAMPO CERRADO, POR MEIO DE GRADAGEM E PREPARAÇÃO DO SOLO, PARA O PLANTIO DE CAPIM COM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, EM ÁREA DE DESMATE ILEGAL, ONDE SE ENCONTRAVAM COM TODAS SUAS ATIVIDADES SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA FAZENDA ITAPIRÊ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DE MONITORAMENTO CONTINUO ANTERIOR CONFORME PONTOS DE IDENTIFICAÇÕES ID: MC11012020008 e MC11012020009, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°55'37.8"S/45°09'54.9"W(-14.927167, -45.165250) e 14°54'59.8"S 45°10'27.3"W(-14.916611, -45.174250) RESPECTIVAMENTE.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 750,00	
Tipo Acréscimo	Valor 175.605,00		Valor total (UFEMG) 176.355,00		
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		

Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matrícula 1216548	_____

Auto de Infração No. 288903/2021				Página No.: 5	
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão SIM	Demolição Não	Restritiva de direitos Não	Fls: 07 8
Descrição FICAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NA ÁREA DE 101,93HA EXPLORADA RECENTEMENTE, E CONTINUAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NA ÁREA DE 117,07HA JÁ SUSPENSA NO AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA Nº 206898/2020 E REDS 2020-045931547-001 DE 22/09/2020. FORAM APREENDIDOS 380,00M³ (TREZENTOS E OITENTA METROS CÚBICOS) DE LENHA NATIVA QUE AINDA SE ENCONTRAVAM ESPALHADOS EM PARTE DA ÁREA EXPLORADA, OS QUAIS FORAM VALORADOS EM R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) CONFORME PESQUISA NO MERCADO LOCAL, FICANDO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, SENDO NOMEADO O PRÓPRIO AUTUADO COMO DEPOSITÁRIO FIEL.					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP	
Apreensões					
Bem LENHA FLORESTA NATIVA			Estado de conservação Regular		Valoração 7.600,00
Quantidade 380,0000	Unidade Metro cúbico	Destinação N	Libertação N	Destruição N	Depositário EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA
Endereço FAZENDA ITAPIRÉ/ANTIGA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS			KM 0	Complemento APA COCHÁ GIBÃO	
Bairro ZONA RURAL			CEP 39.314-000	Município BONITO DE MINAS	
Depositário/Local de Custódia					
Nome EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA			CPF/CNPJ -----	CEP 39.314-000	Assinatura _____
Endereço FAZENDA ITAPIRÉ/ANTIGA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS					KM 0
Bairro ZONA RURAL			UF	Município BONITO DE MINAS	Bem
Testemunhas					
Nome JOSE IVAN DOS SANTOS		CPF/CNPJ -----	CEP 39.480-000	Assinatura _____	
Endereço TRAVESSA SÃO VICENTE					KM 86
Bairro ESCRITÓRIO IEF - ERAMSF			UF MG	Município JANUARIA	
Nome MARCOS MARTINS MACEDO		CPF/CNPJ 082.818.366-01	CEP 39.480-000	Assinatura _____	
Endereço RODOVIA MGC 135					KM 198
Bairro POSTO DE FISCALIZAÇÃO MAMB/RV			UF MG	Município JANUARIA	

Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ _____	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matrícula 1216548	_____

Auto de Infração No. 288903/2021		Página No.: 6	
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa 11ª Cia PM MAMB - Montes Claros		Telefone da unidade (38) 3201-0363	CEP 39.402-900
Endereço Av. Deputado Plínio Ribeiro	KM 2810	Complemento SRAI - 11ª CIA MAMB - 10ª BATALHÃO DA PMMG	
Bairro CINTRA	UF MG	Município MONTES CLAROS	
Fotos			
VEGETAÇÃO NATIVA SUPRIMIDA APA COCHÁ GIBÃO 	ÁREA EXPLORADA E VESTÍGIOS DE QUEIMA DA LENHA 	INTERVENÇÃO ILEGAL NA APA COCHÁ GIBÃO 	FAZ. ITAPIRÉ/ANTIGA LAGOA DA PEDRA 
VEGETAÇÃO NATIVA TESTEMUNHA AO LADO DO LOCAL 	ÁREA EXPLORADA E (AUTUADA) NO ANO DE 2020 	MESMA ÁREA EM 25/11/2021 EXPLORADA RECENTEMENTE 	IMAGEM DA POLIGONAL DA ÁREA EXPLORADA EM 2021 
<p>ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA</p> <p>O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.</p> <p>Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).</p> <p>O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.</p> <p>A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.</p>			
<p>DEMAIS INFORMAÇÕES</p> <p>Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual</p>			
<p>A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.</p>			

Nome (autuado) EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA	CPF/CNPJ 026.385.788-35	_____
Nome (equipe) ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	Matrícula 1216548	_____

Chave de acesso
202112201442071216548

Termo de cientificação
332163

Fis.: 08

8

Em fiscalização realizada no município de BONITO DE MINAS, foi gerado a chave de acesso acima e a documentação correspondente será encaminhada por meio eletrônico (E-MAIL: Antunes.ss@hotmail.com, WHATSAPP: (38)99744-9899), para que o fiscalizado, caso queira, comprove sua identidade e tenha acesso eletrônico aos processos.

No caso de pessoa jurídica, deverá ser cientificado seu responsável legal, representante legal, administrador ou empregado.

No caso de pessoa física, somente poderá ser cientificado o próprio fiscalizado.

Se após 10 (dez) dias o fiscalizado não der ciência no documento, será providenciada a cientificação por via postal, de acordo com a legislação vigente.

A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo/>



SEMAD - Infrações Encontradas

<p>Auto 288903/2021 - Finalizado Dt. Lavratura 23/12/2021 16:54:40</p> <p>ABRIR</p>	<p>Local Lavratura JANUARIA Operação 2021 11 CIA 026 - FLORESTAS DO NORTE Agente ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS</p>	<p>Tipo de notificação Posterior - E-mail e Whatsapp - Sem adesão prévia Chave de Acesso 202112201442071216 548 Termo de Cientificação no.: 332163</p>	<p>Dt. Envio do E-mail 20/12/2021 Dt. Cientificação o 11/01/2022 Dt. TCI 11/01/2022</p>
--	---	--	---

RELATÓRIO

Total de registros desta pesquisa: 1

Páginas

Página 1

20 20